



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3119/GR/UFGS/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros da Comissão para Elaboração de Estudo sobre Modalidades de Moradia Estudantil em Âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA membros da Comissão para Elaboração de Estudo sobre Modalidades de Moradia Estudantil em Âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, consituído pela Portaria nº 2821/GR/UFGS/2023.

INCISO	NOME	SETOR/CAMPUS	SIAPÉ/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
I	Clóvis Alencar Butzge	PROAE	1768224	Presidente
II	Betina Muelbert	PROAE	1766150	Membro
III	Vanessa Ferreira do Lago	PROAE	1778334	Membro
IV	Andreia Florencio Eduardo	PROAE	1911243	Representante Setores de Assuntos Estudantis
V	Wellington Tischer	SEO	1639163	Membro
VI	Rodrigo Emmer	SEO	1770862	Suplente da SEO
VII	Reinaldo Gomes Fontes	Erechim	2115203033	Representante Discente Indígena
VIII	Gabriella Fernandes Silva	Erechim	2115702018	Representante Discente
IX	Guilherme José Schons	Erechim	2015722007	Representante Discente
X	Gilson Thiago Florentino	Laranjeiras do Sul	2312550018	Representante Discente Indígena
XI	Lucas Felipe dos Santos	Laranjeiras do Sul	2212310011	Representante Discente
XII	Joana Ferronato Fagundes	Cerro Largo	1914200013	Representante Discente
XIII	Oldison de Moura Klock	Cerro Largo	1514500051	Representante Discente
XIV	Alexandre Machado	Realeza	2113602016	Representante Discente
XV	Luzia Rodrigues de Oliveira	Realeza	2213602003	Representante Discente
XVI	Mackallystong Roque de Carvalho	Passo Fundo	2126400023	Representante Discente
XVII	Gabriel Felipe Araujo Loureiro	Passo Fundo	2126400027	Representante Discente
XVIII	Sandro do Carmo Ferreira	Chapecó	2211100039	Representante Discente indígena
XIX	Diana Cristina Dahmer	Chapecó	1611701032	Representante Discente
XX	Victor Antenor Soares Barbosa	Chapecó	2021501009	Representante Discente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2822/GR/UFGS/2023, de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor